**OFÍCIO Nº. 002/2022**

A Reitoria da Universidade Pitágoras Unopar, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em resposta ao Ofício Circular nº 5/2022-GAB/PR/CAPES de 12 de abril de 2022, por meio do qual foi informada a concessão das cotas de bolsas de estudo e/ou auxílios para pagamento de taxas escolares para as Pró-Reitorias de Pós-Graduação, no âmbito dos programas institucionais de fomento à pós-graduação geridos pela Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB), instituída por meio da Portaria nº 73, de 6 de abril de 2022.

Processo nº 23038.003415/2022-27.

Informa que as cotas serão distribuídas da seguinte forma, conforme os critérios para distribuição de bolsas de estudo e/ou auxílios escolares à pró-reitoria e aos programas de pós-graduação passíveis de fomento serão definidos em ato específico para os programas “Emergentes” ou “em Consolidação”.

1. Considerando índices de submissão de artigos científicos à publicação em periódicos com Qualis/CAPES elevado na área do programa;
2. Cumprimento do prazo máximo/metas estabelecidas pelo programa, para a defesa da dissertação/tese.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **IES** | **Nível** | ***NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA*** | ***NOME DO PROGRAMA*** | ***Cotas Concedida*** |
| UNOPAR | DOUTORADO | 40024016005P8 | Metodologias para o Ensino de Linguagens e suas Tecnologias | 04 |
| UNOPAR | MESTRADO | 40024016003P5 | Saúde e Produção Animal | 05 |

Londrina, 22 de junho de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| Prof. Hélio Hiroshi Suguimoto |  |
| Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação |  |